

PORTARIA Nº 2.103/2024**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024, tendo em vista o que consta no processo nº **6759/2020**, resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** ao servidor abaixo mencionado, nos termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019.

Matr.	Servidor	Cargo	Lotação	Admissão	Data Do Requerimento	Título	Letra Anterior	Promovido Para Letra	A Partir De
1031801	LUCIA FLAVIA DE LUCA TONETO	Técnico em Serviços Administrativos	SEMSEG	15/06/1998	19/02/2020	Pós graduação	K	L	15/06/2021

Art. 2º Retificar a **Portaria nº 2.394/2023**, referente a **PROGRESSÃO HORIZONTAL** (Biênio 2021/2023) concedida ao servidor mencionado, passando a constar da seguinte forma:

Matr.	Servidor	Cargo	Lotação	Admissão	Biênio	Letra Atual	Promovido Para Letra	A Partir De
1031801	LUCIA FLAVIA DE LUCA TONETO	Técnico em Serviços Administrativos	SEMSEG	15/06/1998	2021/2023	L	M	15/06/2023

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de setembro de 2024.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração

